



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.128658/2021-96
RECORRENTE: MARIO PEREIRA PASSOS
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Isenção de IPTU 63 anos
RELATOR: Marcelo Moreira Candeloro

EMENTA

ISENÇÃO DE IPTU POR IDADE (EXERCÍCIO DE 2021). DO INDEFERIMENTO EM SEDE DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PELA NÃO DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS QUESITOS LEGAIS. DO RECURSO AO TARF. DO INFORME DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO COM A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO (CMTU). DA COMPROVAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA RENDA AO LIMITE PREVISTO NA LEI ISENTIVA (LEI N. 8.673/2001, ART. 1º, III, "A"). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

ACÓRDÃO Nº 095/2023 - TARF/PML

ACORDAM os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por **unanimidade de votos** em **conhecer do recurso**, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no **mérito, conceder provimento**, reformando a decisão de primeira instância administrativa. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros: Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Eduardo Luís de Oliveira, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros, Wanda Yaeko Kono e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, **18 de julho de 2023.**

Marcelo Moreira Candeloro

RELATOR

Yumiko Ueno Magno

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira Candeloro, Membro Titular**, em 30/11/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 04/12/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11682638** e o código CRC **15D68317**.

Referência: Processo nº 19.006.128658/2021-96

SEI nº 11682638